



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
ATLETISMO

# **CIRCULAR DE SEGURO DESPORTIVO**

**Época Desportiva 2026/2027**



Para conhecimento e divulgação, resumem-se abaixo os aspetos relevantes do seguro associado aos agentes desportivos que se pretendam filiar na Federação Portuguesa de Atletismo na época 2026/2027.

1. **Abrangência:** Seguro obrigatório para todos os agentes desportivos (praticantes, treinadores, juizes, dirigentes e outros agentes) inscritos na FPA, federação desportiva dotada de utilidade pública desportiva.
2. **Seguros desportivos FPA época 2026/2027:** O agente desportivo pode optar, no ato de inscrição, por subscrever a apólice de seguro desportivo obrigatório (com as coberturas obrigatórias previstas na Lei)
3. **Condições gerais da Apólice:** – condições publicadas no site da FPA.
4. **Participação de Sinistro:** formulário publicado no site da FPA.
5. **Manuel de procedimentos em caso de sinistro:** disponível no site da FPA.
6. **Informações Gerais:**

APÓLICES N.º 94/000074, 94/000075, 94/000077 e 94/000078

Apólices com coberturas em conformidade com o previsto no Seguro Desportivo Obrigatório: Garante-se o pagamento de indemnização devidas em consequência de acidentes ocorridos em resultado da atividade segura, desde que em representação ou sob a égide da Federação Portuguesa de Atletismo, incluindo o Desporto adaptado.

São garantidos os danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites indicados no ponto 7, em consequência de acidente ocorrido em resultado da atividade segura.

Encontram-se igualmente abrangidas pelo presente contrato as deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que efetuadas em veículo próprio, ou em veículo da Federação Portuguesa de Atletismo, respetivas Associações e/ou Clubes, ou a estas entidades cedidos ou alugados.

Estão garantidas as consequências de acidentes que devidas a traumatismos continuados ou sobrecargas de esforços inequivocamente relacionados com a prática de atletismo, tais como tendinites, roturas e distensões musculares.

Seguro Desportivo disponível para consulta em <https://fpatletismo.pt/>

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



|                                |                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Época Desportiva FPA 2026/2027 | Compreendida entre 1 de outubro de 2026 e 30 de setembro de 2027                                                                                               |
| Companhia de Seguros           | Real Vida Seguros, S.A.<br>Morada: Av. de França, 316 – 5º, Edifício Capitólio 4050-276 Porto<br>Tel: 220 410 700 (custo de chamada para a rede fixa nacional) |
| Mediador                       | Verlingue, Corretor de Seguros<br>Morada: Rua Silva e Albuquerque, n.º 17-A, 1700-360 Lisboa<br>Tel: 211 149 300 (custo de chamada para a rede fixa nacional)  |

## 7. Prémios:

| Prémios Anuais (euros)                                        |                      |                               |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| Escalão/ Tipo de Agente Desportivo                            | Seguro FPA<br>6.000€ | Seguro FPA<br>Premium 10.000€ |
| Praticantes Sub-10                                            | 3,00 €               | 3,50 €                        |
| Praticantes Sub-12 (Benjamins)                                | 5,00 €               | 6,00 €                        |
| Praticantes Sub-14 (Infantis)                                 | 8,00 €               | 9,50 €                        |
| Praticantes Sub-16                                            | 8,00 €               | 10,00 €                       |
| Praticantes Sub-18                                            | 14,50 €              | 18,50 €                       |
| Praticantes Sub-20                                            | 20,00 €              | 25,00 €                       |
| Praticantes Seniores                                          | 20,00 €              | 25,00 €                       |
| Praticantes Veteranos                                         | 20,00 €              | 25,00 €                       |
| Agentes Desportivos<br>(Dirigentes; Juizes; Técnicos; Outros) | 20,00 €              | 25,00 €                       |

## 8. Procedimentos em caso de sinistro de Acidentes Pessoais:

Onde posso descarregar o formulário de participação de sinistro?

No site da Federação Portuguesa de Atletismo, pode ser descarregado o respetivo formulário

O que devo fazer imediatamente após sofrer uma lesão ou acidente?

Em caso de acidente, o sinistrado deverá contactar a Entidade Responsável pela Rede Clínica de Prestação de Cuidados de Saúde através do número 224943103, disponível nos dias úteis, entre as 08h30 e as 19h00.

Existe uma rede médica convencionada onde me devo dirigir?

A gestão de sinistros dentro da rede será efetuada pela TRUST – Gestão Integrada de Saúde

### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



### PATROCINADORES



Posso ir a um hospital ou médico da minha escolha?

Sempre que o acidente origine uma situação de urgência, o sinistrado deverá dirigir-se de imediato ao Serviço de Urgência do Hospital Público mais próximo.

Após a assistência médica, deverá solicitar ao Hospital toda a documentação clínica disponível relacionada com o episódio, nomeadamente, o relatório de urgência ou nota de alta, bem como os resultados dos exames complementares de diagnóstico realizados.

Qual é o prazo máximo para participar o sinistro à seguradora?

Após a ocorrência do Acidente, o Clube ou Agente Desportivo deverá proceder m participação do sinistro no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

O que é considerado um sinistro no atletismo?

São garantidos os danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites indicados no quadro de coberturas, em consequência de acidente ocorrido em resultado da atividade segura. Encontram-se igualmente abrangidas pelo presente contrato as deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que efetuadas em veículo próprio, ou em veículo da Federação Portuguesa de Atletismo, respetivas Associações e/ou Clubes, ou a estas entidades cedidos ou alugados.

Estão garantidas as consequências de acidentes que devidas a traumatismos continuados ou sobrecargas de esforços inequivocamente relacionados com a prática de atletismo, tais como tendinites, roturas e distensões musculares.

Estou coberto durante os treinos individuais ou apenas em competições oficiais?

Cobertura da prática amadora de atletismo, em competição, treino e estágio, em representação ou sob a égide da Federação Portuguesa de Atletismo

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES







FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
ATLETISMO

---

**MAIS Atletismo**